

MOÇÃO Nº 06 , DE 2.014.

Apela à Presidente da República para que para que faça cumprir a Lei nº 10.835/2004, que institui a “Renda Básica de Cidadania” a todos os cidadãos brasileiros, indistintamente.

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando a eliminação de toda burocracia acerca da necessidade de comprovação de pobreza: gastos com fiscalização, cadastramento e possíveis fraudes;

Considerando as falhas na distribuição de pessoas que usufruem o benefício sem precisar, prejudicando o acesso das pessoas que mais precisam;

Considerando o fim do estigma, alancado pela conjuntura de mercado de trabalho restritivo, deixa de existir, uma vez que não é vergonha nenhuma usufruir uma renda dada a todos;

Considerando que, a Renda de Cidadania deixa de ser um benefício para os despossuídos e passa a ser um direito do cidadão, independente de sua condição social ou exercício do trabalho;

Considerando que, qualquer aumento resultante do trabalho e iniciativa pessoal não afetará a garantia de benefícios iguais para todos os cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APELA à Excelentíssima Presidente da República Federativa do Brasil, Senhora **DILMA ROUSSEFF**, instando Sua Excelência para que se digne determinar o fiel cumprimento da Lei 10.835/2004 (cópia anexa), que institui a Renda Básica de Cidadania, a todos os cidadãos brasileiros, independente de sua condição socioeconômica.

Do deliberado pela Casa, seja cientificada do inteiro teor desta propositura, à Digna Presidente Dilma Rousseff, bem como, os Presidentes das Câmaras Municipais que compõem a Baixa Mogiana, para que se dignem manifestarem apoio a esta Moção.

Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de julho de 2014.

Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA

Nº do Protocolo: 00914/2014

(Líder da Bancada do P.T.B.)